

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001

## Decreto Nº 00016/2018 de 7 de Maio de 2018

## Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1443 de 6 de Dezembro de 2017, decreta:

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0323	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL		18.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	18.000.00

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0290	0801.08.0241.0801.0023 - MANUTENÇÃO PISO VARIAVEL ASSISTÊNCIA SOCIAL - PBV-II		18.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	18.000.00

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 7 de Maio de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL